



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº 005/2019
APROVADO Em <u>26/02/2019</u> <u>Kammylla K. Barreira</u> SECRETÁRIO (a)		
PROPOSITOR: ZILDA DURÉ – DEM		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Gerente Executivo do INSS Senhor Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, com cópias ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, Secretária De Assistência Social, Trabalho E Cidadania, a Senhora Aline Costa Soares Dias ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Zé Teixeira – DEM e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, solicitando a seguinte providência:

A VIABILIZAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (PREVMOVEL) PARA PRESTAR ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS DA CIDADE DE PORTO MURTINHO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela tem como objetivo atender a reivindicação da população, que necessitam urgentemente de atendimento do INSS, pois o atendimento ao público mais próximo fica no município de Jardim, há 204 km do nosso município de Porto Murtinho, com viagem de 2 horas e 49 minutos e carro, em virtude da distância e de problemas que ocorrem no decorrer do atendimento, muitas vezes as pessoas não conseguem resolver todo o seu problema em apenas um dia, tendo gastos com passagens e alimentação. Vale salientar que uma grande parte da população é de baixa renda e isso dificulta muito à população que buscam o atendimento do INSS para requerer benefícios como aposentadorias, pensões, benefício de prestação continuada/LOAD entre outros.

Peço o pronto atendimento por parte da Vossa Excelência o Gerente Executivo do INSS, Senhor Joaquim Cândido Teodoro de Carvalho, do Excelentíssimo Prefeito Municipal Derlei João Delevatti, da Secretária de Saúde Evânia Luiza Moreira da Cunha Freitas, ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Zé Teixeira – DEM e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Reinaldo Azambuja, providências no sentido de viabilizar PREMOvel para a população local.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2019.

LIDO
Na Seção de 26/02/2019
Kammylla K. Barreira
SECRETÁRIO (a)

Zilda Duré
ZILDA DURÉ
Vereadora – DEM